



EDITAL: CONCURSO DOS NOVOS • DFB FESTIVAL 2020

ORGANIZAÇÃO: EQUIPE DE PRODUÇÃO

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Criado em 1999, o **DFB Festival** é, atualmente, o maior evento multidisciplinar de moda autoral, cultura e ações formativas da América Latina.

Configura-se, dessa forma, como uma poderosa plataforma para o desenvolvimento da cultura de moda no país, a partir do incentivo aos novos talentos, à oxigenação do mercado e ao aprimoramento do trade.

Sua função como grande incentivador dos aspectos acima teve origem em 2010, com a realização do atual formato do **Concurso dos Novos**, atualmente, a mais tradicional competição entre instituições de ensino superior e técnico do Brasil. As entidades de ensino selecionadas apresentarão coleções-cápsulas dentro do line-up oficial do **DFB Festival 2020**, cujas propostas são avaliadas por um júri técnico composto por profissionais da imprensa especializada, estilistas e técnicos convidados. A competição configura-se como importante fator de entropia entre profissionais e alunos, possibilitando uma plataforma de vivência prática e garantindo visibilidade para as potencialidades das instituições participantes.

Em 2020, o **DFB Festival** celebra o início de um novo ciclo de 10 anos, que devem ser marcados pela redefinição da forma como nos relacionamos com o planeta, com nós mesmos e com o consumo: sustentabilidade, inovação, tecnologia e criatividade.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A participação no Concurso dos Novos DFB Festival 2020 é permitida exclusivamente a alunos em curso e matriculados regularmente nas seguintes modalidades educacionais:



- I. Instituições de Ensino Superior com Bacharelado e/ou Tecnológico em Estilismo e/ou Design de Moda;
- II. Instituições de Ensino de Pós-Graduação em Estilismo e/ou Design de Moda.
- III. Instituições de Ensino Técnico com habilitação em Estilismo, Design de Moda e/ou Modelagem, Produção de Moda e Produção Têxtil.

2.2. Excetuam-se os seguintes casos:

- I. Alunos formados e/ou ex-alunos sem vínculo matricular com as instituições participantes;
- II. Alunos formados e/ou ex-alunos de Estilismo e Moda com vínculo matricular, mas em áreas que não sejam aquelas contempladas nos tópicos acima;
- III. Funcionários da Equipe de Produção, empresa organizadora do DFB Festival 2020 e do Concurso dos Novos.
- IV. Pessoas com qualquer relação de parentesco com membros da comissão julgadora e organizadora do Concurso.

2.3. Caberá à Instituição participante eleger **01 (uma)** equipe representada com o número **MÁXIMO** de 06 (SEIS) alunos e o **MÍNIMO** de 04 (quatro) alunos.

2.4. Cada Instituição pode inscrever apenas **01 (uma)** equipe.

2.5. A EQUIPE deverá estar sob a orientação de um ou mais profissionais do corpo docente da Instituição de Ensino.

2.6. Cabe à Instituição eleger dentre estes o nome de apenas **1 (um)** Orientador Geral, que ficará responsável por manter contato com a Organização do Evento, a fim de esclarecer toda e qualquer dúvida de ambas as partes.

2.7. Os participantes da EQUIPE deverão dividir-se entre as seguintes categorias/funções:

2.7.1. Estilo - Criação & Pesquisa;

2.7.2. Desenvolvimento de Produto - Modelagem e Montagem;

2.7.3. Styling/Produção de Moda.

2.8. Todas as equipes devem enviar, ao DFB Festival 2020, no mínimo, **01 (um)** representante de cada categoria.

2.9. A Instituição participante deve enviar, em documento anexo à Ficha de Inscrição, declaração que todos os alunos integrantes da equipe estão regularmente matriculados e frequentando normalmente o curso informado.

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição da EQUIPE implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;
- 3.2. No caso de participantes residentes fora da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza e de outros estados, a ficha de inscrição mais o material de avaliação da primeira fase, deverão ser enviados à Equipe de Produção, pelo Correio, **exclusivamente por meio de SEDEX**, com postagem até o dia **12/03/2020**;
- 3.3. A Equipe de Produção não se responsabilizará por ocasionais extravios de Correios, em relação ao material enviado à Organização;
- 3.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade da Equipe participante, reservando-se à Organizadora o direito de excluir do concurso o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
- 3.5. Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4. DO TEMA

Apesar de correntes de pensamento afirmarem que a década de 2020 começa em 1º de janeiro de 2021, tendo por base a análise restrita do calendário gregoriano (que se inicia com o início do ano 1, sem “ano zero”), não incorre em erro fincar 2020 como marco zero da década 3 do 3º milênio.

O próprio debate sobre o tema traduz a temperatura das discussões atuais, pautadas sobretudo a partir do comportamento online e da democratização das formas de se expressar.



Tempos fluidos, esses.

O DFB Festival 2020, como plataforma de interpretação do zeitgeist, propõe uma provocação em sua nova edição do Concurso dos Novos: independente da data exata, seja em 2020 ou em 2021, a década que se inicia terá que cara? Que aspecto? Que humor?

O tema do Concurso dos Novos 2020 deseja despertar o espírito visionário dos alunos participantes, para coletar amostras de um futuro imaginário, porém fincado na realidade, à mercê de visões criativas utópicas ou distópicas.

Tema:

Futuro Agora:

Sustentabilidade + Tecnologia na construção de novos tempos para o consumo de moda e estilo

A ideia é investigar a estética de uma nova década, idealizada a partir da implementação imediata de conceitos vitais para a sobrevivência do planeta e dos modos de consumir e descartar produtos. Conceitos concretos e abstratos, tais como: sustentabilidade, upcycling, inovação, tecnologia, personalidade e empatia.

Portanto, nesta edição, torna-se fundamental compreender que o foco do Concurso dos Novos é identificar versões factíveis de futuro; propostas que dialoguem com a contemporaneidade e suas possibilidades efetivas de materialidade e aplicabilidade.

4.2. Os trabalhos apresentados devem cumprir os seguintes quesitos temáticos:

4.2.1. Eleger, de maneira clara, aspectos relacionados a sustentabilidade e tecnologia como fonte clara de inspiração - devidamente fundamentada no item 7.1.4. (Critérios de Avaliação, tópico "Coerência com o Tema Proposto");

4.2.2. Desenvolver a coleção-cápsula, adaptando o tema e seus desdobramentos às demandas da contemporaneidade, como design, modelagem e discurso.

4.2.3. Aplicar, **obrigatoriamente**, intervenções têxteis que utilizem tipologias artesanais em todos os looks apresentados.

4.2.4. Além da preocupação com o principal critério do Concurso - a adequação restrita ao tema - as turmas participantes devem se preocupar com a reprodutibilidade em escala industrial de, pelo menos, uma das peças da coleção-cápsula apresentada, observando sua coerência com o conjunto. Esta peça deverá ser devidamente identificada na lâmina da ficha técnica como "**Peça Comercial**".

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR



- 4.3. De forma objetiva, a comissão julgadora do Concurso dos Novos DFB Festival 2020 espera que as equipes participantes elaborem uma coleção-cápsula, com plena coerência conceitual entre as peças apresentadas, obedecendo os quesitos temáticos presentes no item 4.2. O conjunto total apresentado, portanto, tem peso extra na avaliação final da banca.
- 4.4. É fundamental que todos os looks, sem exceção, apresentem, em maior ou menor escala, a interferência de técnicas artesanais em seus processos de confecção.
- 4.5. É permitida, também, a utilização de uma única tipologia em toda a coleção.

5. DA COMPOSIÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, contendo todos os dados solicitados;
- 5.2. Breve release justificativo, referente ao tema proposto. O release deve ser impresso, preferencialmente, no formato padrão A3;
- 5.3. A proposta deve ser apresentada utilizando os gabaritos disponíveis para download no arquivo: "Projeto Técnico Concurso dos Novos DFB 2020.pdf";
- 5.4. Criação de **08 (OITO)** looks femininos e /ou masculinos, representados através de Croquis e Fichas Técnicas;
- 5.5. Representação Plana de todas as peças que compõem cada look, com especificações técnicas (frente e costas, se necessário desenho dos detalhes);
- 5.6. Especificação e representação de Make-up, Acessórios e Calçados;
- 5.7. Cartela de cores e tecidos;
- 5.8. O trabalho não pode conter nenhuma identificação (Nomes dos Alunos e/ou Instituição). A identificação dos trabalhos será feita através de número

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR



aleatório no ato da inscrição. A identificação do participante em qualquer parte do trabalho, seja por nome, apelido, assinatura ou qualquer outro elemento, resultará na sua imediata desclassificação;

- 5.9. Os dados dos participantes somente deverão ser expressos no envelope de envio e na Ficha de Inscrição;
- 5.10. Um (01) look completo confeccionado conforme desenho e especificações propostos, no Tamanho 38 (esse look deve fazer parte da proposta apresentada no projeto impresso);
- 5.11. Os custos de postagem serão de responsabilidade do participante;
- 5.12. Os participantes concordam em ceder integralmente os direitos patrimoniais ao DFB Festival, relativos aos trabalhos inscritos no Concurso dos Novos.
- 5.13. As equipes inscritas, caso venham a ser selecionadas, autorizam o DFB Festival 2020 a utilizar os registros do Concurso, bem como as imagens de seus resultados na produção de material institucional para aplicação a posteriori em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- 5.14. CD ou DVD, contendo os croquis e o release da coleção digitalizada, para posterior divulgação através da assessoria de imprensa do evento;
- 5.15. É obrigatória a entrega dos trabalhos digitalizados e impressos no formato A3 (item 7.1.4).

IMPORTANTE: As inscrições devem obedecer estritamente às normas técnicas contidas no arquivo "Projeto Técnico Concurso dos Novos DFB 2020.pdf", disponível para download junto com a Ficha de Inscrição. A não conformidade com as normas técnicas descritas implicará na perda de pontos.



6. DAS INSCRIÇÕES E ENVIOS DOS TRABALHOS

- 6.1. Ao efetuar sua inscrição o participante aceitará automaticamente todos os termos deste regulamento;
- 6.2. As inscrições das instituições situadas no estado do Ceará, bem como a entrega em mãos de suas propostas, acontecem exclusivamente no período entre **09/03/2020** e **12/03/2020**, impreterivelmente até às 17 horas (no endereço constante no Item **6.4**). Para as instituições de ensino situadas fora do Ceará, o registro de emissão do comprovante de envio via Sedex deve obedecer ao mesmo horário final (até às 17h do dia 12/03/2020, impreterivelmente).
- 6.3. Para se inscrever, os participantes deverão preencher a Ficha de Inscrição e o arquivo "Projeto Técnico Concurso dos Novos DFB 2020.pdf" que se encontra disponível para download no site **www.dfhouse.com.br**. A Ficha e o arquivo com o projeto concorrente devem ser entregues junto com todo o material, conforme item **5**;
- 6.4. Endereço para envio dos trabalhos:
Giffoni Propaganda Marketing e Produção de Eventos Ltda.
Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 - Luciano Cavalcante
Fortaleza – CE
CEP: 60.811.120
Tel. 85 3261.3656
- 6.5. As equipes provenientes de outras cidades e /ou Estados deverão enviar para o email: dragaofashion@dragaofashion.com.br, uma cópia digitalizada da Ficha de Inscrição preenchida e do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios.
- 6.6. A não apresentação do documento de postagem via Sedex emitido pelos Correios implica na automática desclassificação da proposta.

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR



7. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

7.1.1. Os trabalhos serão avaliados por uma banca formada por profissionais de Moda/Design e áreas afins (Jornalistas, Artistas, etc.) convidados pela organização do evento, sem vínculos com as instituições participantes;

7.1.2. O resultado dos trabalhos será divulgado através do site www.dfhouse.com.br, das redes sociais do Evento - **@dfbfestival** - e das imprensas Local e Nacional;

7.1.3. Serão classificadas no máximo **08 (oito)** instituições finalistas;

7.1.4. Critérios de Avaliação da 1ª ETAPA

- I. Adequação às normas técnicas do Projeto (impresso) e apresentação de 1 (um) look completo, composto por peça(s)-piloto e acessórios, seguindo rigorosamente o croqui apresentado na proposta;
- II. Coerência e adequação da proposta criativa ao Tema/Conceito do Concurso dos Novos DFB Festival 2020;
- III. Criatividade dos looks apresentados (croquis e look confeccionado);
- IV. Excelência na execução do look completo confeccionado (Modelagem, caimento e acabamento).

7.2 SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

7.2.1. As Instituições finalistas deverão confeccionar os sete (07) looks restantes, totalizando oito (08) looks, e apresentá-los em desfile durante o evento DFB Festival 2020. Um (01) dos looks deverá ser aquele apresentado durante a 1ª fase eliminatória;

7.2.2. Critérios de Avaliação da 2ª ETAPA

(Para as equipes selecionadas na 1ª Etapa)

- I. Coerência com o tema proposto;
- II. Criatividade;
- III. Styling/Edição/Produção de Moda;
- IV. Qualidade do Produto Final – Modelagem e Montagem.



IMPORTANTE: É terminantemente proibida a distribuição de brindes, presentes ou quaisquer materiais promocionais de caráter diferenciado para os jurados. Todas as informações sobre a coleção serão entregues pela Organização do Concurso dos Novos DFB Festival 2020, de forma anônima e isenta, à comissão julgadora.

8. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital: **04/12/2019**

Recebimento dos trabalhos: **09/03/2020 a 12/03/2020**, até as 17 horas, impreterivelmente.

Resultado da seleção: **19/03/2020**

Período do evento: **Maio de 2020** (*datas finais a confirmar*)

OBS: A data de divulgação do resultado da seleção pode sofrer alteração em decorrência do recebimento dos trabalhos enviados no prazo regulamentar, mas que, por algum motivo não tenham sido entregues na sede da Equipe de Produção. Por isso, é obrigatório o envio, via e-mail, da cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida e do documento de postagem emitido pelos Correios ou outra empresa de transporte.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1.** Prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o grupo de alunos classificado em 1º Lugar + Troféu DFB Festival 2020;
- 9.2.** Um Troféu DFB Festival 2020 • 2º Lugar para a Instituição que obtiver esta colocação;
- 9.3.** Um Troféu DFB Festival 2020 • 3º Lugar para a Instituição que obtiver esta colocação.

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR



10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1.** Todas as despesas para confecção e envio dos protótipos serão por conta dos participantes;
- 10.2.** A organização do Concurso dos Novos DFB Festival 2020 não se responsabilizará por eventuais gastos pessoais das equipes selecionadas, tais como: compra de materiais para a confecção das peças; execução de cenografia; produção de trilha sonora; transporte, alimentação e hospedagem.
- 10.3.** Os materiais para confecção dos trabalhos podem ser obtidos através de apoio ou patrocínio. A divulgação deste fica a cargo da negociação entre a Instituição e a Organização do Evento;
- 10.4.** A Organização do Evento não se responsabilizará pela devolução dos trabalhos, ficando estes disponíveis para recebimento na Equipe de Produção após a divulgação do resultado da seleção. 90 dias após a realização do DFB Festival 2020, o material não retirado será doado para instituições sem fins lucrativos ou de Ensino Superior e Técnico;
- 10.5.** A coleção apresentada não poderá estar vinculada a uma marca comercial específica;
- 10.6.** A equipe inscrita declara a inexistência de plágio, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o DFB Festival 2020 em eventual ação condenatória.
- 10.7.** A peça apresentada por ocasião da 1ª etapa, automaticamente se aprovada, já fará parte do total de oito (08) looks a ser apresentado na 2ª etapa;
- 10.8.** O não cumprimento de qualquer uma das exigências descritas neste edital acarretará na desclassificação da Equipe;



10.9. Fica a cargo da Equipe Organizadora do Concurso o repasse de todas as informações posteriores à divulgação do resultado da seleção.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Helena Silveira

Dir. Executiva DFB Festival

(85) 3261.3656

helenavieirag@gmail.com

12. REALIZAÇÃO

Equipe de Produção

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 – Luciano Cavalcante

Fortaleza – CE | CEP: 60.811-120

Tel. (85) 3261-3656

Fax (85) 3261.9584

EQUIPE DE PRODUÇÃO

Rua Dr. Francisco Gadelha, 626 Bairro: Luciano Cavalcante Fortaleza - CE, Brasil CEP: 60.811-620
+55 85 3261.3656 • Fax: +55 85 3261.9584 • dragaofashion@dragaofashion.com.br

WWW.DFHOUSE.COM.BR